



Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

**ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1401.01/2020-05.**

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2020, às 09:15 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro - CE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** FRANCISCO ANTONIO VIANA CORREIA COSTA e seus **Membros:** ANTÔNIO SHIELEY MOURA FERNANDES, NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA para análise e resultado final das propostas de preços das seguintes empresas habilitadas na fase anterior do certame: 1. TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, 2. A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME, 3. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, 4. M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, 5. MATOS & ALMEIDA LTDA, 6. PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP, 7. CONTÉCNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, 8. SEDNA ENGENHARIA LTDA, 9. ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e 10. M. MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES (somente para o lote I) todas as empresas sem representantes legais presentes na sessão, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 1401.01/2020-05**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA JOSÉ EDMILSON BEZERRA E CONSTRUÇÃO DA ARENINHA BABY, LOCALIZADA NA RUA SÃO JOSÉ E REFORMA DA PRAÇA FRANCISCA FERREIRA LOCALIZADA NA RUA SENADOR JOÃO TOMÉ S/N JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação e membros acima citados procederam com a abertura dos envelopes, rubricando e analisando as propostas de preços apresentados. Por se tratar de um assunto complexo, tendo em vista que as propostas deverão ser apresentadas com as devidas composições de custos unitários dos itens, logo, as mesmas serão submetidas à análise minuciosa para posterior divulgação dos resultados. A comissão de licitação divulgará o resultado do julgamento das propostas nos mesmos meios de publicação inicial, ficando

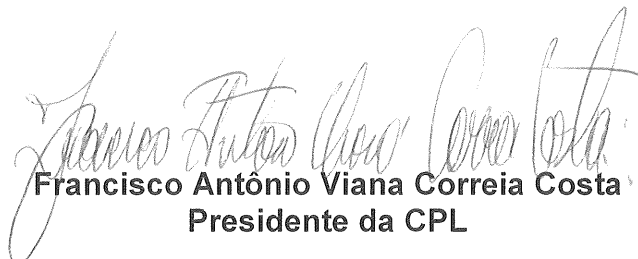



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
1878  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

assim aberto o prazo recursal conforme consta o art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cedro - CE, 06 de março de 2020.

  
**Francisco Antônio Viana Correia Costa**  
**Presidente da CPL**

  
**Antônio Shieley Moura Fernandes**  
**Membro da CPL**

  
**Niago Allas de Oliveira Lima**  
**Membro da CPL**